



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1239, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo n.º 08190.080128/03-87;

CONSIDERANDO o prazo restante para conclusão dos trabalhos da Sindicância em referência.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **SEBASTIAO SOARES JUSTINO**, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula n.º 1344, para integrar a Sindicância instituída pela Portaria PGJ N.º 1115, de 21 de agosto de 2014, em substituição à servidora **FLAVIA MARIA DE WERNECK FARAGE**, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula n.º 3517.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 2.º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de setembro de 2014, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria PGJ n.º 1115, de 21 de agosto de 2014, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo em referência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 22/09/2014
Esta cópia é autêntica

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Tac 109 - O Promotor - 2014-19-21-000496-2/9

TMA 2.0 - o primeiro protocolador microprocessado